



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3178/2026

Licença Prêmio.

Concede ao servidor Marcos Eduardo de Carvalho,

Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **MARCOS EDUARDO DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 061.355.559-79, **matricula 6301** ocupante do cargo Provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio de **01 de junho até 31 de agosto de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3520
Data 30/04/2026